ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2020

EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 9, § 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101/2000

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

1º Quadrimestre de 2020

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2020, demonstrado em Audiência Pública realizada na Prefeitura Municipal, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais publicados no mural da prefeitura e no site do município www.farroupilha.rs.gov.br, e para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhamento dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário, do resultado nominal e da dívida pública consolidada, bem como o atendimento dos limites da LRF e dos limites Constitucionais em relação à despesa com pessoal, educação e saúde.

1 - RECEITA MUNICIPAL

Segundo o Balancete Orçamentário da Receita, o total previsto, que corresponde ao somatório das receitas correntes e de capital, incluídas as deduções da receita, foi reestimado na Lei de Orçamento para o exercício de 2020 no montante de R$ 292.727.172,08. A receita realizada no período de janeiro a abril foi de R$ 94.530.380,49, tendo sido arrecadado, portanto, 32% da meta anual. Comparada à projeção para o período, no valor de R$ 104.459.583,92, constante na programação financeira que considerou as reestimativas de receitas, demonstra-se um déficit de 10%. Esse desempenho foi propiciado pelo resultado negativo das receitas de capital, que atingiram o percentual de realização equivalente a 27% do programado no período.

QUADRO 1 - RECEITA PREVISTA E REALIZADA

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Programado no Período	Realizado no Período	% Real. Ano	% Real. Período
1 - Receitas Correntes	**258.895.172,08**	**92.115.583,92**	**91.143.479,39**	**35%**	**99%**
Receita Tributária	61.538.600,00	24.443.800,00	24.721.541,26	40%	101%
Receita de Contribuições	2.700.000,00	850.000,00	955.201,77	35%	112%
Receita Patrimonial	1.553.810,00	409.410,00	396.403,22	26%	97%
Receita de Serviços	360.300,00	108.700,00	43.657,99	12%	40%
Transferências Correntes	192.272.862,08	66.149.673,92	64.950.114,24	34%	98%
Outras Receitas Correntes	469.600,00	154.000,00	76.560,91	16%	50%
2 - Receitas de Capital	**33.832.000,00**	**12.344.000,00**	**3.386.901,10**	**10%**	**27%**
Operações de Crédito	22.350.000,00	8.950.000,00	1.827.355,93	8%	20%
Alienação de Bens	405.300,00	181.400,00	5.744,80	1%	3%
Amortização de Empréstimos	62.600,00	19.600,00	15.383,11	25%	78%
Transferências de Capital	10.769.000,00	3.066.000,00	1.356.721,53	13%	44%
Outras Receitas de Capital	245.100,00	127.000,00	181.695,73	74%	143%
Total da Receita	**292.727.172,08**	**104.459.583,92**	**94.530.380,49**	**32%**	**90%**

O total das receitas correntes previsto para o período considerado (janeiro a abril), de acordo com a programação financeira, foi de R$ 92.115.583,92. Os valores realizados correspondem a R$ 91.143.479,39, abaixo 1% da meta estabelecida. Nesse grupo, as receitas mais significativas são a receita de contribuições e a receita tributária que figuraram, respectivamente, com 112% e 101% do total da receita orçamentária programada para o período, sobressaindo-se o mau desempenho da receita de serviços, que apresentou realização de 40%

em relação ao previsto para o período, correspondendo a 12% do valor projetado para o exercício.

1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária atingiu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 24.721.541,26, que, confrontada com a previsão constante na programação financeira de R$ 24.443.800,00, representa uma realização de 101% da projeção para o período e 40% do valor estimado para o ano.

Conforme demonstrado no Quadro 2, o IPTU arrecadou 52% da meta anual, ou seja, previa-se o ingresso de R$ 19.055.000,00, tendo sido arrecadados R$ 9.879.531,59. A arrecadação dessa receita tem relação direta com o valor venal dos imóveis, tendo sido impactada pela atualização do cadastro imobiliário do Município.

Do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - para o qual havia uma projeção de R$ 5.010.000,00 para o ano, acumulou-se uma arrecadação de R$ 1.276.710,25, equivalente a 25% do valor previsto para 2020. Essa receita, além de relação direta com os valores venais dos imóveis, também depende do fluxo de transações do mercado imobiliário.

Em relação ao ISSQN, a arrecadação no período foi de R$ 4.434.811,36, o que representa 28% da previsão. O desempenho dessa importante fonte de receita municipal, deve-se à implementação de uma política de combate à sonegação de impostos, bem como a atualização da legislação municipal.

As taxas apresentaram o ingresso de R$ 5.859.665,96, contra uma projeção de R$ 10.475.500,00. Arrecadou-se, portanto, 56% da meta anual.

As Receitas de Contribuições de Melhoria acumularam no ano, até o mês de abril, o valor de R$ 575,24, correspondendo a 3% da previsão anual.

As receitas mais expressivas nesse grupo foram as decorrentes das Taxas pela Prestação de Serviços e do IPTU, que registraram uma arrecadação de R$ 4.156.412,18 e R$ 9.879.531,59 respectivamente, correspondendo a 63% e 52% da projeção anual.

QUADRO 2 - RECEITAS TRIBUTÁRIAS

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Impostos	**51.046.000,00**	**18.861.300,06**	**37%**
IPTU	19.055.000,00	9.879.531,59	52%
IRRF	11.011.000,00	3.270.246,86	30%
ITBI	5.010.000,00	1.276.710,25	25%
ISSQN	15.970.000,00	4.434.811,36	28%
Taxas	**10.475.500,00**	**5.859.665,96**	**56%**
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	3.892.000,00	1.703.253,78	44%
Taxas p/Prestação de Serviços	6.583.500,00	4.156.412,18	63%
Contribuições de Melhoria	**17.100,00**	**575,24**	**3%**
Total das Receitas Tributárias	**61.538.600,00**	**24.721.541,26**	**40%**

1.3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Conforme se visualiza no Quadro 3, no grupo das Transferências Correntes da União, o item mais significativo refere-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que realizou R$ 10.017.305,66 no período, correspondendo a 31% da previsão anual. A estimativa dessa receita considerou as informações fornecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a qual projetou um aumento em torno de 5,4% para 2020 na comparação com a estimativa divulgada pelo Decreto nº 9.943/2019 do Governo Federal.

Em relação às demais transferências da União, a Cota-Parte do ITR realizou 1% do valor previsto, considerando que o repasse mais significativo acontece sempre no mês de outubro, a Compensação Financeira de Exploração de Recursos Naturais realizou 33% do valor previsto e a Compensação Financeira da Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir - realizou 0% do valor previsto. A previsão dessas receitas pautou-se, também, nas recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional, que não indicou aumento dos repasses da União aos Municípios.

As Transferências dos Fundos Nacionais destinados aos Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Educação, registraram arrecadação de 36%, 16% e 32% respectivamente, em relação à meta anual.

As Transferências Voluntárias da União destinadas a despesas correntes demonstraram um realizado de 0% em comparação à projeção para o ano que corresponde a R$ 300.000,00.

Nas Transferências do Estado, deve ser destacada a participação do Município no ICMS, cujos valores transferidos ao Município, no período em análise, foram de R$ 17.016.530,48, ou

seja, 31% da expectativa inicial, que era de R$ 55.520.000,00. O comportamento dessa receita está diretamente ligado ao índice de participação do Município, que sofreu um acréscimo de 0,057% em relação ao ano anterior e, também, à atividade econômica no Estado.

A transferência da Cota-Parte do IPVA no valor de R$ 6.278.278,44 demonstra um realizado de 59% em relação à previsão anual, na estimativa dessa receita foi considerado a projeção de crescimento de 3,9% na arrecadação estadual do IPVA para 2020 conforme a Proposta Orçamentária do Governo do Estado.

As demais Transferências Correntes do Estado registraram o montante de R$ 3.058.130,65, representando 39% do total previsto. Destaca-se o comportamento verificado principalmente na rubrica de Transferências do FES, para um valor anual projetado de R$ 5.398.000,00 ocorreu um realizado de R$ 2.379.098,86, ou seja, 44%.

As demais Transferências Correntes, incluídas as transferências de Municípios, de Instituições Privadas, do Fundeb, de Pessoas Físicas e de Depósitos não Identificados, totalizam arrecadação de R$ 16.831.028,67, no percentual de 35% em relação à projeção anual.

QUADRO 3 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Transferências da União	**70.087.162,08**	**21.766.146,00**	**31%**
Cota-Parte do FPM	32.200.000,00	10.017.305,66	31%
Cota-Parte do ITR	160.000,00	2.230,79	1%
Comp. Financ. Expl. Rec. Naturais	645.000,00	214.162,25	33%
Transferências do SUS	26.701.162,08	9.635.108,06	36%
Transferências do FNAS	1.064.000,00	174.079,65	16%
Transferências do FNDE	4.793.000,00	1.538.538,16	32%
Cota-Parte LC 87/96 (Lei Kandir)	144.000,00	-	0%
Transferências de Convênios	300.000,00	-	0%
Outras Transferências da União	4.080.000,00	184.721,43	5%
Transferências do Estado	**74.002.100,00**	**26.352.939,57**	**36%**
Cota-Parte do ICMS	55.520.000,00	17.016.530,48	31%
Cota-Parte do IPVA	10.640.000,00	6.278.278,44	59%
Cota-Parte do IPI Exportação	800.000,00	232.073,20	29%
Cota-Parte da CIDE	80.000,00	30.060,00	38%
Transferências do FES	5.398.000,00	2.379.098,86	44%
Transferências do FEAS	5.100,00	-	0%
Transferências de Convênios	1.171.000,00	359.336,75	31%
Outras Transferências dos Estados	388.000,00	57.561,84	15%

Transferências dos Municípios	**1.996.000,00**	**411.247,78**	**21%**
Transferências do Cofinanciamento	1.989.000,00	410.555,78	21%
Outras Transferências dos Municípios	7.000,00	692,00	10%
Transferências Inst. Privadas	**1.070.000,00**	**140.000,00**	**13%**
Transferências do Fundeb	**45.000.000,00**	**16.123.238,52**	**36%**
Transferências de Pessoas Físicas	**67.500,00**	**16.105,00**	**24%**
Transferências Não Identificadas	**50.100,00**	**140.437,37**	**280%**
Total das Transf. Correntes	**192.272.862,08**	**64.950.114,24**	**34%**

1.4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

O quadro a seguir evidencia o comportamento da arrecadação e dos valores transferidos ao FUNDEB. Em resumo, verifica-se que no período de janeiro a abril o Município recebeu, do referido fundo, em razão do número de alunos matriculados em sua rede de ensino, o valor de R$ 16.123.238,52, representando 36% da previsão anual. Por outro lado, contribuiu, de forma compulsória para o mesmo fundo com R$ 8.386.604,66 (35% do total previsto para o ano). Portanto, o ganho até o final do quadrimestre é de R$ 7.736.633,86.

QUADRO 4 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Valores Recebidos do FUNDEB	45.000.000,00	16.123.238,52	36%
Valores Transferidos p/FUNDEB	24.116.000,00	8.386.604,66	35%
Ganho/Perda com o FUNDEB	20.884.000,00	7.736.633,86	37%

1.5 – DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Nas Demais Receitas Correntes estão as Receitas de Contribuições, Patrimonial, de Serviços e Outras Receitas Correntes que acumularam no ano, até o mês de abril, os percentuais de 35%, 26%, 12% e 16%, respectivamente, da previsão anual.

As receitas mais significativas nesse grupo são as decorrentes da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública que registrou uma arrecadação de R$ 955.201,77 correspondendo a 35% da projeção anual, e a Exploração do Patrimônio Imobiliário que registrou uma arrecadação de R$ 198.328,78 correspondendo a 64% da previsão anual.

QUADRO 5 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Receita de Contribuições	**2.700.000,00**	**955.201,77**	**35%**
Contrib. p/Custeio Ilum. Pública	2.700.000,00	955.201,77	35%
Receita Patrimonial	**1.553.810,00**	**396.403,22**	**26%**
Expl. Patrimônio Imobiliário	308.000,00	198.328,78	64%
Remuneração Depósitos Bancários	1.235.810,00	198.074,44	16%
Delegação de Serviços Públicos	5.000,00	-	0%
Cessão de Direitos	5.000,00	-	0%
Receita de Serviços	**360.300,00**	**43.657,99**	**12%**
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	360.300,00	43.657,99	12%
Outras Receitas Correntes	**469.600,00**	**76.560,91**	**16%**
Multas Adm, Contratuais e Judiciais	315.300,00	16.270,01	5%
Indeniz, Restituições e Ressarcim.	154.300,00	60.290,90	39%

1.5 - RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital alcançaram 10% do projetado. A maior frustração verificado nesse grupo ocorreu na receita de Alienação de Bens, que demonstraram um ingresso de apenas 1% no valor de R$ 5.744,80 diante do projetado que corresponde a R$ 405.300,00. Na composição dessa receita, prevalece o item Outras Receitas de Capital, que teve desempenho favorável realizando 74% do previsto.

QUADRO 6 - RECEITAS DE CAPITAL

Discriminação	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Receitas de Capital	**33.832.000,00**	**3.386.901,10**	**10%**
Operações de Crédito	22.350.000,00	1.827.355,93	8%
Alienação de Bens	405.300,00	5.744,80	1%
Amortização de Empréstimos	62.600,00	15.383,11	25%
Transferências de Capital	10.769.000,00	1.356.721,53	13%
Outras Receitas de Capital	245.100,00	181.695,73	74%

2 - DESPESA MUNICIPAL

Considerando todas as fontes de recurso, inclusive as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada no período de janeiro a abril de 2020, apresentou uma execução inferior à receita total realizada, demonstrando um superávit na execução orçamentária de R$ 14.214.905,77. Esse resultado permite confirmar o atingimento das metas fiscais para o exercício. Em síntese, o total das despesas correntes realizadas foi de R$ 73.057.764,47, correspondendo a 29% da projeção. As despesas de capital totalizaram R$ 7.257.710,25, inferiores ao valor projetado para o ano de R$ 53.654.079,13.

QUADRO 7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita Orçamentária	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
(1) Receita Total	**292.727.172,08**	**94.530.380,49**	**32%**

Despesa Orçamentária	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Despesas Correntes	**250.596.423,69**	**73.057.764,47**	**29%**
Pessoal e Encargos Sociais	116.682.100,00	30.800.447,26	26%
Juros e Encargos da Dívida	2.880.500,00	1.129.329,94	39%
Outras Despesas Correntes	131.033.823,69	41.127.987,27	31%
Despesas de Capital	**53.654.079,13**	**7.257.710,25**	**14%**
Investimentos	48.732.979,13	5.295.436,86	11%
Inversões Financeiras	10.600,00	-	0%
Amortização da Dívida	4.910.500,00	1.962.273,39	40%
Reserva de Contingência	**650.000,00**	**-**	**100%**
(2) Despesa Total	**304.900.502,82**	**80.315.474,72**	**26%**

Resultado Orçamentário (1-2)	**(12.173.330,74)**	**14.214.905,77**	**-**

Observações:

a) O valor informado na coluna Previsão Anual Atualizada da receita, segundo a 9ª edição do Manual de Demonstrações Fiscais (Portaria STN nº 878/2018), corresponde a:

Previsão Inicial da Receita	283.000.000,00
(+) Excesso de arrecadação, utilizado para a abertura de créditos adicionais	9.727.172,08
(+) Superávit financeiro de 2019, utilizado para a abertura de créditos adicionais	12.173.330,74
(=) Previsão atualizada da Receita	304.900.502,82

b) A diferença observada entre a previsão anual atualizada da receita e a previsão anual atualizada da despesa, no valor de R$ 12.173.330,74 corresponde ao montante de recursos do Superávit Financeiro do exercício de 2019 que foi indicado para a abertura de créditos adicionais, bem como o montante dos créditos especiais reaberto nos termos do art. 167, § 2º, da Constituição da República.

2.1 - JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Os Juros e Encargos da Dívida, que englobam pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito e de outros compromissos de longo prazo, somaram R$ 1.129.329,94, correspondendo a 39% do total estimado para o ano. Já as despesas com a Amortização da Dívida, com valor de R$ 1.962.273,39, representam um desembolso correspondente a 40% do total programado.

Conforme demonstrado anteriormente, as receitas provenientes das liberações de operações de crédito totalizaram R$ 1.827.355,93, para um valor amortizado de R$ 1.962.273,39 e um pagamento de juros de R$ 1.129.329,94. O Município, além de honrar com a totalidade do pagamento dos juros, também realizou amortização líquida do principal de sua dívida.

QUADRO 8 – JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Descrição das Dívidas	Amortizações no Período	Juros/Encargos no Período
Financiamento CEF PAC II 1ª Etapa	37.316,08	58.823,00
Financiamento CEF PAC II 2ª Etapa	53.370,41	102.236,67
Financiamento Badesul Contrato nº 008/16	250.000,00	22.750,98
Financiamento Badesul Contrato nº 049/18	334.748,32	154.469,02
Financiamento CEF PMAT	210.969,52	98.204,95
Financiamento BB Equipam. Contrato nº 20.02300-6	139.520,08	31.061,22
Financiamento CEF FINISA		25.141,63
Financiamento Badesul Prodetur Contrato nº 038/19		13.659,04
Financiamento BB Modern.TI Contrato nº 20.02500-9	101.203,85	42.051,70
Reparcelamento FPS nº 00167/2015	408.433,65	294.163,49
Parcelamento FPS nº 00168/2015	301.668,32	218.947,74
Reparcelamento FPS nº 00774/2015	125.043,16	67.820,50
Total de Amortizações e Juros	**1.962.273,39**	**1.129.329,94**

2.2 - INVESTIMENTOS REALIZADOS

Os investimentos realizados foram inferiores ao valor inicialmente projetado, que foi de R$ 48.732.979,13, apresentando uma execução de R$ 5.295.436,86. Essa situação decorre do desempenho negativo no período da receita proveniente de recursos vinculados destinados a despesas com investimentos. Em termos analíticos, os principais investimentos realizados pela administração, no período em análise, foram os seguintes:

Aquisição de Bens Móveis para o Corpo de Bombeiros de Farroupilha	116.710,00
Construção, Ampliação e/ou Melhorias do Prédio do Corpo de Bombeiros de Farroupilha	25.651,16
Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Prédios Públicos	102.154,17
Retificação e Pavimentação de Vias Públicas Urbanas	1.010.032,16
Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Parques, Praças e Jardins	208.240,90
Construção e/ou Pavimentação de Estradas e Pontes	1.901.165,05
Aquisição de Bens Móveis para Ensino Fundamental	388.277,55
Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Escolas de Ensino Infantil Pré-Escola	234.614,80
Implantação e Melhoria de Infraestrutura Turística	211.887,70
Aquisição de Bens Móveis para Serviços do Bloco de Proteção Social Básica	57.215,00
Aquisição de Bens Móveis para Serviços do Bloco de Proteção Social Especial	56.750,00
Aquisição de Bens Móveis para Atenção Básica em Saúde	170.000,00
Aquisição de Bens Móveis para Atenção Especial em Saúde	550.000,00
Despesas de Capital para Enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19)	70.795,80
Aquisição de Bens Móveis para Secretaria de Planejamento	48.420,00
Programa de Modernização da Administração Tributária-PMAT	46.965,34
Construção, Ampliação e/ou Melhorias de Espaços Esportivos e Recreativos	35.545,56

3 - DESPESA COM PESSOAL

A Receita Corrente Líquida acumulada dos últimos 12 meses, considerada para fins de cálculo do comprometimento das despesas com pessoal, atingiu o montante de R$ 232.206.341,61 e está assim discriminada:

QUADRO 9 - APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Discriminação	Arrecadação dos últimos 12 meses
Receitas Correntes	292.961.824,05
(-) IRRF s/Rendimentos do Trabalho	6.480.463,98
(-) Deduções da Receita p/Formação do FUNDEB	23.196.218,18
(-) Contribuição dos Servidores para o RPPS	6.635.290,67
(-) Compensação Previdenciária recebida p/RPPS	-
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	22.897.146,53
(-) Transferências de Emendas Parlamentares	1.546.363,08
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**232.206.341,61**

A Despesa com Pessoal, calculada conforme metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 006/2019 do Tribunal de Contas do Estado, que considera os Poderes Executivo e Legislativo, é o item mais significativo no conjunto das despesas fiscais. A Despesa com Pessoal, em relação à Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses (maio de 2019 a abril de 2020), conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, está abaixo do limite prudencial de 57%, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de 36,56% para o Executivo e de 0,99% para o Legislativo.

QUADRO 10 - DESPESA COM PESSOAL E LIMITES DA LRF

PODER	Despesa Liquidada dos últimos 12 meses	% Despesa Pessoal	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal do Executivo	84.898.257,79	36,56%	51,30%	54,00%
Despesas com pessoal do Legislativo	2.307.489,65	0,99%	5,70%	6,00%
Total das despesas com pessoal	**87.205.747,44**	**37,56%**	**57,00%**	**60,00%**

PODER	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas com pessoal do Executivo	36,52%	36,58%	38,61%	40,05%	46,99%	39,23%	37,45%
Despesas com pessoal do Legislativo	1,03%	1,01%	1,12%	1,10%	1,16%	1,11%	1,01%
Total das despesas com pessoal	**37,55%**	**37,59%**	**39,73%**	**41,15%**	**48,15%**	**40,34%**	**38,46%**

4 - DESPESAS COM EDUCAÇÃO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, apuradas pelo critério da liquidação da despesa, conforme o Parecer Coletivo nº 001/2003 do Tribunal de Contas do Estado, no acumulado do ano, totalizaram R$ 10.544.946,46, o que corresponde a 17,35% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se que o Município ainda não atendeu o limite de 25% estabelecido pela Constituição Federal.

Conforme demonstrado no Quadro 4, em função do número de alunos matriculados na educação básica pública, o Município foi superavitário em relação ao FUNDEB. Assim, o ganho deverá ser deduzido nos gastos com a educação para fins de apuração dos limites.

Com relação ao FUNDEB, cabe ainda destacar que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal 11.494/2007, uma parcela não inferior a 60% desses recursos deve ser aplicada na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública. Nesse quesito, e de acordo com os relatórios publicados, o Município despendeu, até o final do quadrimestre em análise, o montante de R$ 9.461.179,92, o que corresponde a 58,66% dos recursos do referido fundo, ainda não atendendo o dispositivo legal supracitado.

QUADRO 11 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Anual Inicial	Arrecadação	%
Receita Resultante de Impostos	**174.626.000,00**	**60.794.323,29**	**35%**
Receita de Impostos	51.046.000,00	18.861.300,06	37%
Receita de Transf. Constitucionais	123.580.000,00	41.933.023,23	34%
Total das Receitas	**174.626.000,00**	**60.794.323,29**	**35%**
Mínimo a Aplicar em MDE (25%)	**43.656.500,00**	**15.198.580,82**	**35%**

Despesas com Educação	Previsão Anual Inicial	Despesa Liquidada	%
Administração Geral	4.243.731,80	1.062.642,64	25%
Ensino Fundamental	50.154.600,00	12.461.769,16	25%
Educação Infantil	17.252.100,00	4.519.915,06	26%
Educação de Jovens e Adultos	195.000,00	47.048,22	24%
Educação Especial	601.000,00	199.999,56	33%
(+) Perda / (-) Ganho com o FUNDEB	(20.884.000,00)	(7.736.633,86)	37%
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras	(170.000,00)	(9.794,32)	6%
Total das Despesas com Educação	**51.392.431,80**	**10.544.946,46**	**21%**
Percentual Aplicado	**29,43%**	**17,35%**	**59%**

5 - DESPESAS COM SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram o montante de R$ 12.126.098,38, o que corresponde a 19,95% sobre a Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, o cumprimento do mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012 no período em referência.

QUADRO 12 - RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS À SAÚDE

Receitas	Previsão Anual Inicial	Arrecadação	%
Receita Resultante de Impostos	**174.626.000,00**	**60.794.323,29**	**35%**
Receita de Impostos	51.046.000,00	18.861.300,06	37%
Receita de Transf. Constitucionais	123.580.000,00	41.933.023,23	34%
Total das Receitas	**174.626.000,00**	**60.794.323,29**	**35%**
Mínimo a Aplicar em ASPS (15%)	**26.193.900,00**	**9.119.148,49**	**35%**

Despesas com Saúde	Previsão Anual Inicial	Despesa Liquidada	%
Administração Geral	3.532.559,00	707.900,51	20%
Atenção Básica	8.590.900,00	3.037.545,26	35%
Assist. Hospitalar e Ambulatorial	17.164.700,00	7.888.067,16	46%
Suporte Profilático e Terapêutico	250.000,00	250.221,20	100%
Vigilância Sanitária	154.000,00	47.593,96	31%
Vigilância Epidemiológica	290.200,00	196.553,80	68%
Outras Subfunções	1.000,00	-	0%
(-) Rendimentos Aplicações Financeiras	(35.000,00)	(1.783,51)	5%
Total das Despesas com Saúde	**29.948.359,00**	**12.126.098,38**	**40%**
Percentual Aplicado	**17,15%**	**19,95%**	**116%**

6 - RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade indicar se os gastos do Município, no atendimento das necessidades públicas são compatíveis com a sua arrecadação. Também visa evidenciar se a Administração Municipal consegue honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias. Nesse cálculo, são consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, os rendimentos de aplicações, as operações de crédito e as amortizações de empréstimos, e do lado da despesa, os juros e encargos da dívida, a concessão de empréstimos, a aquisição de títulos já integralizados, amortização da dívida, as despesas intraorçamentárias e a reserva de contingência.

No período de janeiro a abril de 2020, o resultado primário foi de R$ 23.167.177,13. Esse valor é de R$ 18.981.07,13 superior ao valor inicialmente previsto de R$ 4.186.100,00. O desempenho favorável demonstra que as receitas primárias foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, além de gerar excedentes para o pagamento da dívida.

O superávit observado deveu-se, principalmente, ao comportamento positivo das receitas primárias que, no período, efetivaram-se no montante de R$ 92.489.567,01, correspondendo a 33% da meta prevista. O valor verificado foi superior às despesas primárias que corresponderam, no mesmo período, a R$ 69.322.389,88. Os valores apresentados permitiram a obtenção de um Resultado Primário 553% acima da projeção para o período.

QUADRO 13 - RESULTADO PRIMÁRIO

Receita	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Receita	**283.000.000,00**	**94.530.380,49**	**33%**
(-) Rendimentos de Aplicações	(1.235.800,00)	(198.074,44)	16%
(-) Operações de Crédito	(22.350.000,00)	(1.827.355,93)	8%
(-) Amortização de Empréstimos	(62.600,00)	(15.383,11)	25%
Receita Primária	**259.351.600,00**	**92.489.567,01**	**36%**

Despesas	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Despesa	**283.000.000,00**	**78.190.009,67**	**28%**
(-) Juros e Encargos da Dívida	(2.800.500,00)	(548.398,21)	20%
(-) Concessão de Empréstimos	(10.000,00)	-	0%
(-) Aquisição Títulos Já Integralizados	(500,00)	-	0%
(-) Amortização da Dívida	(4.910.500,00)	(1.127.128,26)	23%
(-) Despesas Intraorçamentárias	(19.813.000,00)	(6.542.093,32)	33%
(-) Reserva de Contingência	(300.000,00)	(650.000,00)	217%
Despesa Primária	**255.165.500,00**	**69.322.389,88**	**27%**

Resultado Primário	**4.186.100,00**	**23.167.177,13**	**553%**

7 - RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal, indicador de controle do endividamento público, é um dos principais focos de uma gestão fiscal responsável. O Resultado Nominal é obtido a partir do Resultado Primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).

Os juros a serem considerados para o cálculo do Resultado Nominal são apurados por competência, ou seja, quando de seu impacto no montante da Dívida. Assim, os juros ativos são as remunerações sobre créditos financeiros (como empréstimos concedidos) e as aplicações financeiras do ente. Os juros passivos são aqueles reconhecidos sobre os passivos que compõem a Dívida (como juros e encargos sobre financiamentos contratados).

Para o cômputo do Resultado Nominal é utilizado como base o Resultado Primário com a finalidade de apurar quanto é a sobra financeira para pagamento de juros e principal da dívida. Considerando os dados do 1º Quadrimestre de 2020 percebe-se que, considerando um Resultado Primário de R$ 23.167.177,13, somando os juros ativos e descontando os juros passivos, chega-se ao Resultado Nominal de R$ 22.829.674,40, ou seja, esse é o valor de sobra para amortizações do principal da dívida.

QUADRO 14 - RESULTADO NOMINAL

Resultado Primário	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Resultado Primário	**4.186.100,00**	**23.167.177,13**	**553%**

Juros Nominais	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
(+) Juros e Encargos Ativos	1.344.000,00	265.313,15	20%
(-) Juros e Encargos Passivos	(1.113.000,00)	(602.815,88)	54%

Resultado Nominal	Previsão Anual Inicial	Realizado no Período	% Real. Ano
Resultado Nominal	**4.417.100,00**	**22.829.674,40**	**517%**

8 - DÍVIDA PÚBLICA

O demonstrativo contém informações sobre a Dívida Consolidada, as Deduções, a Dívida Consolidada Líquida e o percentual apurado com base na Receita Corrente Líquida, com a finalidade de verificar a variação do saldo do endividamento no período. Para fins de transparência, o valor da Dívida Consolidada é detalhado com os valores dos Empréstimos e Financiamentos informando os valores do saldo do exercício anterior e do saldo do exercício atual até o quadrimestre de referência.

QUADRO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Especificação	Saldo em 31/12/2019	Saldo em 30/04/2020	% Var. Per.
1 - Dívida Consolidada ou Fundada	**20.153.124,69**	**20.215.995,65**	**100%**
Financiamento CEF PAC II 1ª Etapa	2.140.067,80	2.102.751,72	98%
Financiamento CEF PAC II 2ª Etapa	3.628.283,90	3.574.913,49	99%
Financiamento Badesul Contrato nº 008/16	937.500,00	687.500,00	73%
Financiamento Badesul Contrato nº 049/18	4.770.163,42	4.435.415,10	93%
Financiamento CEF PMAT	3.690.889,56	3.534.337,71	96%
Financiamento BB Contrato nº 20/02300-6	1.639.361,13	1.499.841,05	91%
Financiamento CEF FINISA	900.000,00	900.000,00	100%
Financiamento BB Contrato nº 20/02500-9	1.717.823,30	1.916.619,45	112%
Financiamento Badesul Prodetur Contrato nº 038/19	729.035,58	1.564.617,13	215%
2 - Deduções	**19.302.692,15**	**45.932.594,81**	**238%**
Disponibilidade de Caixa	30.003.992,64	47.629.302,44	159%
(-) Restos a Pagar Processados	(10.740.129,85)	(1.730.884,49)	16%
Demais Haveres Financeiros	38.829,36	34.176,86	88%
3 - Dívida Consolidada Líquida	**850.432,54**	**(25.716.599,16)**	**-3024%**

Como se verifica, a Dívida Consolidada ou Fundada apresentou saldo de R$ 20.215.995,65, decorrente de Operações de Crédito contratadas pelo Município. Comparando-se esse saldo com aquele obtido ao final do exercício anterior, verifica-se que houve acréscimo da ordem de 0,31%, conforme demonstrativo acima.

Com relação à Dívida Consolidada Líquida - DCL, cujo comprometimento em relação à Receita Corrente Líquida - RCL não deve ultrapassar o limite de 120% observa-se que, no final do quadrimestre em análise, considerando a apuração da Receita Corrente Líquida no valor de R$ 232.206.341,61, o índice alcançado foi de -11,07%.

9 - DISPONIBILIDADES / RESTOS A PAGAR

Outro importante indicador da prudência fiscal definido na LRF diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Em 30/04/2020, os Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e os Inscritos no Exercício do Poder Executivo foram de R$ 1.730.884,49 e R$ 11.759.669,96, respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R$ 47.629.302,44. Considerando esses números verifica-se que ao final do quadrimestre houve Superávit Financeiro no total de R$ 34.138.747,99, sendo que, desse total, R$ 16.566.260,51 refere-se a recursos livres. A relação “Saldo de Caixa / Restos a Pagar”, para as principais fontes de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

QUADRO 16 - DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Especificação	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	Inscrições do Exercício	Disponibilidade Financeira	Superávit Financeiro
Recursos Livres - Poder Executivo	96.708,99	3.551.217,43	20.214.186,93	16.566.260,51
Recursos da Educação (MDE)	14.839,89	839.761,98	3.589.900,01	2.735.298,14
Recursos da Educação (FUNDEB)	853,00	437.221,49	5.120.943,93	4.682.869,44
Recursos da Saúde (ASPS)	99.133,51	2.241.853,15	384.125,82	(1.956.860,84)
Outros Recursos	1.519.349,10	4.689.615,91	18.320.145,75	12.111.180,74
TOTAIS	**1.730.884,49**	**11.759.669,96**	**47.629.302,44**	**34.138.747,99**

10 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Conforme a Lei Municipal nº 1.732/90, o Município instituiu e mantém Regime Próprio de Previdência Social, destinado ao pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores públicos municipais. No período observado, as Receitas Previdenciárias atingiram a soma de R$ 8.527.611,93, e as despesas com o pagamento de benefícios e outras despesas do regime de previdência, tiveram uma liquidação total de R$ 10.123.027,57, obtendo-se um resultado deficitário de R$ 1.595.415,64, o qual, conjugado com o saldo anterior das disponibilidades financeiras de R$ 257.431.680,73, com o valor de R$ 10.145.496,16 de Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários e com a Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos no valor de R$ 3.285.038,96, resulta num montante atual de R$ 248.975.807,89, os quais se encontram depositados em contas bancárias específicas, devidamente aplicados em fundos de investimentos. O quadro a seguir evidencia a posição das contas previdenciárias ao final do quadrimestre.

QUADRO 17 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Receitas Previdenciárias	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Receitas Correntes	**27.187.000,00**	**1.985.518,61**	**7%**
Contribuição do Servidor Ativo	6.500.000,00	1.841.975,07	28%
Contribuição do Servidor Inativo	366.000,00	143.525,27	39%
Contribuição do Pensionista	1.000,00	18,27	2%
Contribuição do Servidor Ativo Sentenças Judiciais	100.000,00	-	0%
Remuneração de Investimentos em Renda Fixa	18.200.000,00	-	0%
Remuneração de Investimentos em Renda Variável	2.000.000,00	-	0%
Compensação Previdenciária do RGPS para RPPS	20.000,00	-	0%
Receitas Correntes Intraorçamentárias	**19.813.000,00**	**6.542.093,32**	**33%**
Contribuição Patronal Servidor Ativo	8.700.000,00	2.411.313,02	28%
Contribuição Patronal Servidor Inativo	600.000,00	187.887,63	31%
Contribuição Patronal Pensionista	1.000,00	23,92	2%
Contribuição Patronal Servidor Ativo Sentenças Judiciais	112.000,00	-	0%
Parcelamento de Débitos Acordo 167/2015 - Principal	430.000,00	408.433,65	95%
Parcelamento de Débitos Acordo 168/2015 - Principal	970.000,00	301.668,32	31%
Parcelamento de Débitos Acordo 774/2015 - Principal	400.000,00	125.043,16	31%
Parcelamento de Débitos Acordo 167/2015 - Juros	310.000,00	294.163,49	95%
Parcelamento de Débitos Acordo 168/2015 - Juros	750.000,00	218.947,74	29%
Parcelamento de Débitos Acordo 774/2015 - Juros	240.000,00	67.820,50	28%
Contribuição p/Amortização do Déficit Atuarial	7.300.000,00	2.526.791,89	35%
Total das Receitas Previdenciárias (I)	**47.000.000,00**	**8.527.611,93**	**18%**

Despesas Previdenciárias	Previsão Anual Atualizada	Realizado no Período	% Real. Ano
Previdência Social	**31.000.000,00**	**10.123.027,57**	**33%**
Aposentadorias	28.460.000,00	9.360.617,85	33%
Pensões	2.500.000,00	762.177,82	30%
Indenizações e Restituições	10.000,00	-	0%
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	30.000,00	231,90	1%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	**31.000.000,00**	**10.123.027,57**	**33%**

Resultado Previdenciário (I-II)	**16.000.000,00**	**(1.595.415,64)**	**-10%**

Disponibilidades Financeiras do RPPS	Saldo no Início do Período	Saldo no Final do Período
Disponibilidade Financeira	**257.431.680,73**	**248.975.807,89**

COMENTÁRIO FINAL

Os resultados apresentados permitem concluir que a Despesa com Pessoal e a Dívida Consolidada Líquida, como proporção da Receita Corrente Líquida, encontram-se dentro dos limites legais. As metas fixadas para o Resultado Primário e para o Resultado Nominal foram superadas. O índice de gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino está abaixo do exigido pela Lei, porém a tendência no decorrer do exercício é o atingimento da meta. O índice de gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde está acima do exigido pela Lei.

Fica demonstrado, assim, o atendimento dos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Farroupilha, 20 de maio de 2020.

Pedro Evori Pedrozo Prefeito Municipal	Gilberto José Galafassi Secretário Municipal de Finanças	Gilmar Paulus Chefe da Contabilidade CRC/RS 77452/O-5